



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.451**

Projeto de lei nº 576, de 2022

Autoria: Delegado Olim - PP

**Declara de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente